CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1302 / 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a implantação de um **Centro de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua** no município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo oferecer acolhimento digno e apoio integral às pessoas em situação de rua, garantindo-lhes um espaço seguro, com condições adequadas para repouso, alimentação, higiene pessoal e atendimento psicossocial.

A criação de um Centro de Acolhimento representa um passo fundamental para assegurar direitos básicos, fortalecer vínculos comunitários e possibilitar a reinserção social e profissional desse público.

Além do acolhimento imediato, o espaço poderá desenvolver ações de acompanhamento técnico e encaminhamentos para serviços de saúde, capacitação e programas de assistência social, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos competentes.

A implantação do Centro de Acolhimento é uma iniciativa essencial para promover dignidade, solidariedade e inclusão social, fortalecendo o compromisso de Itabaiana com o respeito à vida e aos direitos humanos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de novembro de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

RECEBIDO
10/11/25